



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**(4) Processo:** *Planejamento, execução e avaliação de edital de pesquisa interno (campus)*

| Atividade | Descrição                                                     | Responsável                                        | Prazo | Instrumentos de apoio          |
|-----------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------|--------------------------------|
| 1         | Preparar o edital em conjunto com a PRPPGI.                   | DEPE e Coordenador de Pesquisa e Inovação (campus) | -     | Edital Interno padrão          |
| 2         | Convidar avaliadores externos.                                | DEPE e Coordenador de Pesquisa e Inovação (campus) | -     | -                              |
| 3         | Constituir comitês de avaliadores externos e institucional.   | Coordenador de Pesquisa e Inovação (campus)        | -     | -                              |
| 4         | Apreciar o edital e as indicações para os comitês.            | Colegiado do campus                                |       |                                |
| 5         | Divulgar o edital na Intranet.                                | Coordenador de Pesquisa e Inovação (campus) e CTIC | -     | -                              |
| 6         | Disponibilizar os formulários na página de pesquisa do IF-SC. | Coordenador de Pesquisa e Inovação (campus) e CTIC | -     | Formulários do edital interno. |
| 7         | Receber e catalogar as propostas de projeto.                  | Protocolo do campus                                | -     | -                              |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

|                                               |                                                                                                                                                    |                                                                                  |   |                                                |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---|------------------------------------------------|
| 8                                             | Pontuar os méritos do pesquisador e do aluno.                                                                                                      | Comitê Institucional e Externo                                                   | - | Planilha de avaliação do edital interno padrão |
| 9                                             | Destinar carga horária em função da características dos projetos de acordo com a Resolução 13, e disponibilizar bolsas para os alunos (pontuação). | Chefe do DEPE, Coordenador de Pesquisa e Inovação (campus) e Coordenador de área | - | Resolução 13 2008                              |
| 10                                            | Divulgar os resultados.                                                                                                                            | Coordenador de pesquisa e Inovação (campus)                                      | - | -                                              |
| Elaboração: DGC/CPN<br>Revisão: dezembro/2011 |                                                                                                                                                    | Responsável: PRPPGI                                                              |   |                                                |

**TERMINOLOGIA:**

**CPN** - Coordenadoria de Processos e Normas.

**CTIC** – Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Campus).

**DGC** - Diretoria de Gestão do Conhecimento.

**DEPE** - Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**PRPPGI** - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

**LEGISLAÇÃO:**

Nada consta para esse processo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**FLUXOGRAMA:**

